Ofício PHCS N. 155/2025.

Ouro Fino, 20 de março de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Isabella Gonçalves Miranda
Deputada Estadual (PSOL/MG)
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Solicitação de Requerimento de Repúdio contra Atos Racistas na Libertadores Sub-20.

Caríssima,

Em cordial visita, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que esta Comissão de Direitos Humanos avalie a possibilidade de a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais se posicionar formalmente, por meio de um Requerimento de Repúdio ou Protesto, contra os lamentáveis atos de racismo sofridos pelos atletas Luighi e Figueiredo, da equipe sub-20 da Sociedade Esportiva Palmeiras, durante a partida válida pela Copa Libertadores Sub-20, realizada em 6 de março de 2025, contra o Cerro Porteño, no Paraguai.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, sensível à gravidade do ocorrido e comprometida com a luta contra toda forma de discriminação, aprovou por unanimidade, na 4ª Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2025, a Moção 016/2025 de Repúdio, que ora encaminho em anexo, a fim de que sirva como referência para o posicionamento desta Augusta Casa Legislativa.

A prática esportiva deve ser um ambiente de respeito e inclusão, e atos de discriminação racial não podem ser tolerados sob nenhuma circunstância. Nesse sentido, contamos com o imprescindível apoio dos nobres parlamentares mineiros para que, por meio de um requerimento oficial desta Assembleia, seja reforçada a necessidade de punições exemplares aos responsáveis e de ações concretas para erradicar o racismo no futebol e na sociedade.

Certo de vossa atenção e compromisso com a defesa dos direitos humanos, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO